



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.937, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Altera membros do Comitê Extraordinário de Saúde, instituído através do Decreto Executivo nº 3.757, de 19 de março de 2020.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Comitê Extraordinário de Saúde, instituído através do Decreto Executivo nº 3.757, de 19 de março de 2020, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

- I – Marcus Jair Bandeira – Prefeito Municipal;
- II – Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita Municipal;
- III – Aline Andressa Dambros - Secretária Municipal de Saúde;
- IV – Janaina Cossetin – Médica;
- V – Andiará Janieli Müller – Chefe de Serviço de Enfermagem;
- VI – Elton Rehfeld – Coordenador da Defesa Civil;
- VII – Adrieli Raquel da Silva Räder – Secretária Municipal de Administração;
- VIII - Jaíne Paplowski Didoné – Fiscal Sanitária;
- IX - Benjamin Verner Tomm - Agente de Combate a Endemias;
- X – Marcus Venício dos Santos – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência do Decreto Executivo nº 3.818, de 25 de junho de 2020, o qual fica revogado a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 07 de janeiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração